

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL**  
**PORTARIA Nº 027/SEMTEL/2026**

**Porto Velho, 02 de março de 2026.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO a implantação do Contrata+Brasil no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho e a necessidade de servidores com Perfil Demandador no sistema citado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.DESIGNAR** os servidores abaixo para atuarem como "Demandantes" desta Secretaria na plataforma Contrata+Brasil:

| NOME                         | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO                         | LOTAÇÃO                     |
|------------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------------------------|
| GEISIANE RODRIGUES BEZERRA   | 100***64  | COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO |
| ANTÔNIO LÚCIO RODRIGUES LIMA | 100***95  | ASSESSOR II                          | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO |
| MARGARETH MONTEIRO RESENDE   | 10***46   | GERENTE II                           | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO |

**Art. 2º.**Ficam os designados cientes da realização obrigatória dos treinamentos e capacitações no sítio eletrônico do Contrata+Brasil (<https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br/area-do-agente-publico/aprenda-usar-agente-publico>).

**Art. 3º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique – se.**

**Registra –se.**

**Cumpra –se.**

**RODRIGO FERREIRA CAMPOS**

Secretário Executivo em Substituição

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**6D22B993

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2026. Edição 4184

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>